



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 293, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 02000.010703/2024-57, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 02/2025, celebrado com a empresa NATO RECURSOS HUMANOS E ESTAGIOS LTDA, tendo por objeto a Contratação de empresa para atuar como Agente de Integração, para intermediar o recrutamento, a pré-seleção, o encaminhamento e acompanhamento de estudantes de nível superior e médio, para atuar como auxiliar no processo de aperfeiçoamento de estágio não obrigatório nas unidades do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima em Brasília/DF, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

I - Gestor do Contrato:

- a) Titular: Gustavo Müller de Podestà, matrícula SIAPE nº 1511305; e
- b) Substituta: Carolina Juliani de Campos, matrícula SIAPE nº 1543997.

II – Fiscal do Contrato:

- a) Titular: Luis Enrique Nascimento Rivero, matrícula SIAPE nº 1437884; e
- b) Substituto: Vitor Emanuel Souza Malheiros, matrícula SIAPE nº 1644862.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA nº 5, de 2018 e da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 31/03/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1932246** e o código CRC **8F9A3D53**.

Referência: Processo nº 02000.010703/2024-57

SEI nº 1932246